



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 377/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA AUTORIZADO A INSTALAÇÃO DE COMEDOURO E BEBEDOURO PARA OS CÃES DE RUA NA CIDADE DE QUATIS, NA PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIO E NA PRAÇA DA CAPELINHA SANTO ANTONIO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja autorizado a instalação de comedouro e bebedouro para os cães de rua na Cidade de Quatis, na Praça Dr. Teixeira Brandão, Praça dos Expedicionário e na Praça da Capelinha Santo Antonio.

A indicação tem como justificativa para que fique organizado a cidade, tendo um lugar certo para os animais se alimentarem, evitando assim comidas espalhadas em toda a cidade. Esta solicitação é apenas um pedido de autorização, sendo que o custo é de minha autoria.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2022.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 14 / 07 / 2022	
às, 11 h 45 min	
<u>Dantas</u>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: